

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM  
SAÚDE E TÉCNICO EM SAÚDE**

Em atendimento às exigências constantes no subitem 3.6 do Edital de Abertura nº 15/2021 da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, referente à solicitação de isenção da Taxa de Inscrição para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, **informamos abaixo a resposta aos recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição para candidatos inscritos nessa condição.**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CÓD. FUNÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
202511-9	Jouber Domingues Cunha	65	DEFERIDO
202028-2	Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte	01	DEFERIDO
203701-7	Mariane dos Santos Dupont de Azambuja	59	DEFERIDO
203360-2	Silvana Fortes dos Santos	09	INDEFERIDO

O candidato cujo pedido de isenção for indeferido e que ainda assim tenha interesse em permanecer no Concurso **deverá fazer o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição até o dia 07/12/2021**, conforme estabelecido no subitem 3.2.5, sob pena de sua inscrição não ser homologada, conforme subitem 3.6.6 do Edital de Abertura.

Conforme subitem 3.4.7 do Edital de Abertura, ao ser constatada a inexistência da deficiência declarada pelo candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, e tendo este obtido a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, será automaticamente excluído do Concurso.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2021.  
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul